



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

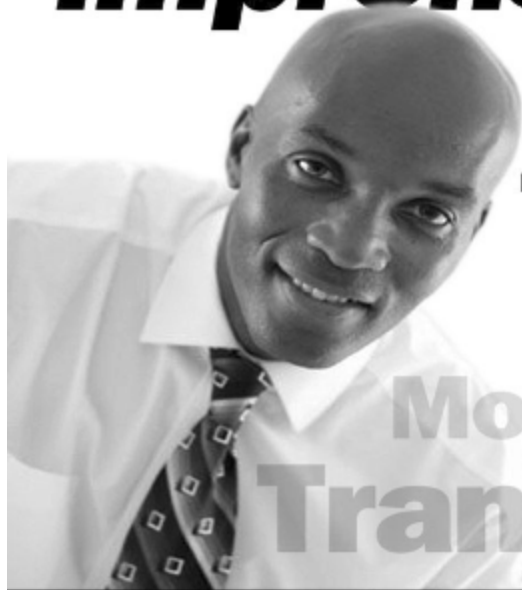
Terça-feira • 21 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1700

Esta edição encontra-se no site: [www.quixabeira.ba.gov.br](http://www.quixabeira.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto nº 8 de 01 de abril de 2019-** Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 7 de 01 de abril de 2019-** Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 912.043,33 (Novecentos e doze mil e quarenta e três reais e trinta e três centavos ), para fins que se especifica e da outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2019

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 362 de 17 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 140 de 17 de dezembro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONOM., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.600,00	0,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	1.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>

#### 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>3.600,00</b>	<b>3.600,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

**VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ**

Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**

Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2019**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 912.043,33 (Novecentos e doze mil e quarenta e três reais e trinta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 373 de 14 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 912.043,33 (Novecentos e doze mil e quarenta e três reais e trinta e três centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**4.001 - ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA**

3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.900,00</b>

**0201 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.020,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.020,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.020,00</b>

**0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

**2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.587,89
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.587,89</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.587,89</b>

**0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA**

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.970,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	210,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.180,00</b>
<b>2.064 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAL</b>		
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições		6.090,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.090,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.270,00</b>
<hr/>		
<b>0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
-----		
<b>1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES</b>		
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes		200.060,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.060,00</b>
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.14.00 / 01 - Diarias - Civil		3.570,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.570,00</b>
<b>2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>		
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais		14.980,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>14.980,00</b>
<b>2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</b>		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo		14.980,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		182.490,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>197.470,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>416.080,00</b>
<hr/>		
<b>0702 - UNIDADE DE CULTURA</b>		
-----		
<b>2.022 - REALIZAÇÃO E APOIO AS FESTIVIDADES POPULARES TRADICIONAIS</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		9.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.500,00</b>
<hr/>		
<b>0703 - UNIDADE DE ESPORTE E LAZER</b>		
-----		
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES</b>		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		700,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>700,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>700,00</b>
<hr/>		
<b>0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
-----		
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONOM., AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.430,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

Total por Ação:	3.430,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.430,00

---

**0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

=====

**2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	3.010,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	28.490,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.500,00</b>

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.030,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	54.600,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	52.010,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.020,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>237.160,00</b>

**2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO ASSIST. FARMACÊUTICA**

3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuição gratuita	10.780,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.780,00</b>

**2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE**

3.1.91.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	5.040,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.040,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 284.480,00**

---

**1001 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

=====

**1.125 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00**

---

**1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

=====

**2.038 - MANUT. DA SEC. MUNIC. DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	510,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>510,00</b>

**2.039 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	4.040,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.030,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.070,00</b>

**2.276 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.450,00
--	----------

---





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0301 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

**1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES**

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	3.570,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.570,00</b>

**1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES**

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>

**2.000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

3.1.90.04.00 / 15 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 15 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.36.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.060,00</b>

**2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%**

3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado	14.980,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.980,00</b>

**2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%**

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.470,00
3.1.91.13.00 / 19 - Obrigações Patronais	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>177.470,00</b>

**2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%**

3.1.91.13.00 / 19 - Obrigações Patronais	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL**

3.1.90.04.00 / 15 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 15 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Total por Unidade Orçamentária: 416.080,00**

**0703 - UNIDADE DE ESPORTE E LAZER**

**1.020 - CONSTR, REFORMA E REEQUIPAM. ESTÁDIO MUNICIPAL, QUADRAS, GINÁSIO, CENTROS ESPORTIVOS**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	28.543,33
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.543,33</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.543,33</b>

**0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.031 - CONSTR. , AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SAÚDE, CENTROS RECUPERAÇÃO E OUTROS BENS USO COMUM**

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	15.580,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.580,00</b>

**2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>64.900,00</b>

**2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.14.00 / 14 - Diárias - Civil	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>

**2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO ASSIST. FARMACÊUTICA**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

**2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	12.000,00
3.3.90.14.00 / 14 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.34.00 / 14 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

**2.233 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>2.358 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. SUS</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		20.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>284.480,00</b>
<hr/>		
<b>1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
-----		
<b>2.038 - MANUT. DA SEC. MUNIC. DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA</b>		
3.1.91.13.00 / 00 - Obrigações Patronais		20.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.345 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>		
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		6.070,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.070,00</b>
<b>2.349 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>		
3.1.90.04.00 / 28 - Contratação por Tempo Determinado		990,00
3.3.90.36.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.990,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.060,00</b>
<hr/>		
<b>1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO</b>		
-----		
<b>1.227 - CONSTRUÇÃO, URBANIZ. E REVITAL. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E BENS DE USO COMUM</b>		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.053 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo		3.000,00
4.4.90.52.00 / 42 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.075 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações		30.000,00
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações		2.980,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>32.980,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>87.980,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>912.043,33</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

---

**VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ**  
Sec. Mun. da Fazenda  
CPF : 173.367.998-76

---

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 501.760.645-91